



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 075/2017-CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 09/10/2017.

Aprova “ad referendum” o termo aditivo I ao termo de convênio n° 028/2017 a ser celebrado entre a UEM e a FADEC.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo n° 4610/2017-PRO;  
considerando o Parecer n° 1.045/2017-PJU.

**A PROFA. DRA. KÁTIA SOCORRO MATHIAS MOURÃO,  
DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar “ad referendum” o termo aditivo I ao termo de convênio n° 028/2017 e o respectivo plano de trabalho a ser celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico, objetivando prorrogação do convênio a partir de 07 de outubro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de outubro de 2017.

Profa. Dra. Kátia Socorro Mathias Mourão  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 17/10/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)